



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 423 / 2022

AGILIZAÇÃO DE DEMANDAS DE TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura Municipal, utilizando dos excessos de arrecadação da receita, determine providências para a agilização de demandas da população no tratamento de saúde.

Justificativa:

Minha indicação é no sentido de que a Prefeitura, através dos devidos processos licitatórios, busque meios para atender às necessidades da população em tratamentos de saúde, como exames e consultas com especialistas.

Rio Pomba/MG, 16 de setembro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES